



PARECER DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS





COMISSÃO NACIONAL
DE AUDITORIA FINANCEIRA

PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD ANO FISCAL 2023

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2023, quer pela Secretária-geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2023
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2023
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2023

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023

Relativamente aos grandes números das demonstrações financeiras de 2023, a CNAF destaca:

- Redução do passivo em **277 497 euros (5,6%), para 4,67 milhões de euros;**
- **Situação líquida confortável de 29 milhões de euros;**
- **Resultado líquido negativo de 751 mil euros;**
- **Apoio Sede Nacional às estruturas – 1,136 milhões de euros,** mais 20% que em 2022, mais 34% que em 2021;



Destaque para o esforço de consolidação das suas contas financeiras e continua redução do passivo que se traduz numa e solidez financeira permitindo continuar a obter, sempre que necessário, condições excelentes de financiamento, nomeadamente para campanhas eleitorais.

A CNAF regista com apreço que foi seguida a sua recomendação e as **despesas relativas ao 41º Congresso do PSD foram saldadas sem recurso à retenção de quotas** das Distritais e Secções que se traduziu num aumento 20% nos montantes para as estruturas num total de 791 692 euros, 1 136 364 euros com quotas incluídas, libertando desta forma recursos indispensáveis para a atividade política de proximidade.

Destaca-se ainda os cerca de **43 mil euros liquidados em sede de contencioso judicial e autárquico**, reforçando a CNAF que deve ser continuamente melhorado o controlo e responsabilização de gastos em atividades correntes e campanhas eleitorais.

III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, a CNAF **acompanha as recomendações** indicadas nos pontos 2.5 a) e 2.5 h).

IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de **contenção da despesa em todo o Partido**, tendo como **objetivo o regresso a resultados líquidos positivos**.
- Introduzir **melhorias ao nível da eficácia, eficiência e conferência** dos procedimentos entre a Sede Nacional e Estruturas principais.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.
- O PSD deve **manter o princípio de que as despesas dos Congressos são suportadas pelo PSD** em detrimento da retenção de quotas às estruturas distritais e locais.
- Deve **elaborar um reporte mais detalhado** e transparente relativo aos montantes de quotas distribuídas pelas distritais e secções.
- Deve **manter uma conta corrente atualizada** com as estruturas autónomas, distritais e locais relativamente a débitos e diferimentos.

V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2023** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

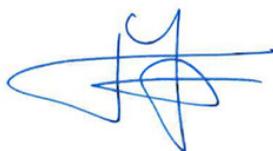
Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

Lisboa, 03 de julho de 2024

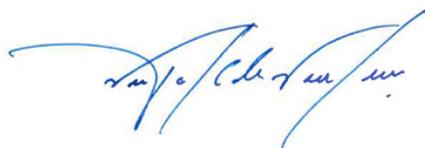
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira - Presidente



Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira - Secretário



Nuno José Lopes das Neves Serrano - Membro